



## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO/PMSF/RN N.º 2023.01.0051

**ASSUNTO:** Locação de um imóvel edificado em alvenaria, constando de área total de 206,55m<sup>2</sup>

RAZÃO PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI da Lei Federal n.º 14.133/2021).

A escolha do imóvel se justifica em razão da carência estrutural do Município, que não pode arguir tal deficiência e a locação do imóvel, localizado na Rua Francisco Pacífico Fernandes, s/n, é necessária em razão de a Prefeitura Municipal de São Fernando possuir programa de incentivo fiscal para atividades fabris, e entre tais incentivos está a alocação destas fábricas em imóveis que possam comportá-las, de modo que haja a geração de emprego e renda, preferencialmente à população residente e domiciliada na cidade de São Fernando, o imóvel possui características físicas de área total necessária para a guarda de veículos no imóvel, o que torna inviável a competição, havendo a necessidade de contratação por inexigibilidade conforme Art. 74, V, da lei 14.133/2021.

São Fernando/RN, 17 de Fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Agente de Contratação